



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1040 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE MAIO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.718, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Cria Unidade de Saúde e a integra ao Sistema Municipal de Saúde e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Unidade Básica de Saúde Rosa Fernandes da Silva, equipamento de saúde construída no Bairro de Passagem de Areia neste Município.

Art. 2º - A unidade de saúde de que trata esta lei, integra o sistema municipal de saúde.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão relativos à unidade de saúde do Bairro de Passagem de Areia encontram-se arrolados na Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 305, 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear DILERMANDO MOTA PEREIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado no Gabinete Cível – GACIV.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de

abril de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0327, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar AGEAN CARLOS DOS SANTOS de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 04 de maio de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0331, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. DESTITUIR os membros de compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo relacionados:

·PRESIDENTE:
HIDERALDO BATISTA DA SILVA

·MEMBROS:
MARIA MARLETE RODRIGUES ARAÚJO;
LAURO RODRIGUES RIBEIRO FILHO.
REGINALDO LUIS RIBEIRO RÉGIS;
NÚBIA RUFINO BEZERRA BARROS;
HELENILDA REGINA COSTA AQUINO;
KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0332, de 04 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007, e em conformidade com o Decreto nº 5.409, de 05 de março de 2007,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo relacionados:

· PRESIDENTE:
HIDERALDO BATISTA DA SILVA

· MEMBROS:
MARIA MARLETE RODRIGUES ARAÚJO;
LAURO RODRIGUES RIBEIRO FILHO;
REGINALDO LUIS RIBEIRO RÉGIS;
NÚBIA RUFINO BEZERRA BARROS;
HELENILDA REGINA COSTA AQUINO;
EDUARDO LINCOLN NEVES.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº290/2015, 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Livia Freire Vasconcelos Farias, matrícula nº 8415, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 288 de 07.04.2015, no período de 03.03.2015 a 30.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº291/2015, 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Nilzen Nara de Souza Dantas Silva, matrícula nº 10160, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 290 de 07.04.2015, no período de 01.04.2015 a 29.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei

nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICA POR INCORREÇÃO

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.013/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.986.492/0001-85 - OBJETO: mais 180 (cento e oitenta) dias, de 13.05.2015 a 08.11.2015 e de 12.07.2015 a 07.01.2016, respectivamente, referente aos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Av. Parque dos Bosques (Antiga Av. Perimetral) (trecho da Av. Olavo Montenegro até a Rua E-4) e Rua-E - 4 (Trecho da Av. Parque dos Bosques até a SQ-3) – Parque das Árvores, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; ELEMENTO DE DESPESAS: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.017.1068 – Pavimentação de Ruas - Novas e sem pavimentação e 4.4.90.51 – Obras e Instalações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.021/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.702.157/0001-12 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta), de 18.04.2015 a 14.10.2015 e de 18.06.2015 a 14.12.2015 respectivamente, referente aos Serviços de Contratação de Consultoria para Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico e Executivo de Esgotamento Sanitário dos Bairros de Cajupiranga, Nova Esperança, Vale do Sol, Coophab e Parque das Árvores, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 006/2012 - RECURSOS: OGU; Termo de Compromisso nº 0351132/08/2011/MCIDADES/CEF - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 17.512.008.1053 – Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de abril de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO Nº 093/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VALDECILA BARBOSA DA SILVA FRANÇA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 393, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Coordenação de Gestão as Unidades, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais - RECURSOS: FMS/PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 025/2012, Artigo 57 e § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO -OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Comandante Petit, 246 - Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Central de Diagnósticos-VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2015. RECURSOS: FMS. ELEMENTO DE DESPESA: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – PF. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2015 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de janeiro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

SEARCH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. ALDENORA DUARTE DE SOUZA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Praça Paz de Deus, nº 46, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Junta Militar, por mais 12 (Doze) meses, 01 de janeiro a 31 dezembro de 2015. VALOR: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) Mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 008/2014, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos humanos

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ALINE CRISTIANE HIGINO FERREIRA PONTES -OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Profª Vionete, nº 15 - Bela Vista - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS-VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2015. RECURSOS: Recursos Próprios e FMAS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 009/2015 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de janeiro de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer



Fique Sabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agremeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA